PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.
PRAÇA DIVINO ESPIRITO SANTO – 533 – CENTRO
CEP 37.997-000 – CLARAVAL-MG - PABX : (034) 3353-5200
e-mail: jurídico@claraval.mg.gov.br

LEI Nº 1.323/2014 DE 23 DE MAIO DE 2014

Declara de utilidade pública a entidade associativa que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Juliano Diogo Pereira, faz saber que a Câmara Municipal de Claraval, usando de seus poderes legais, aprovou a seguinte

L E I:

Artigo 1° – Fica declarada de utilidade pública a ***Associação das Agricultoras e Agricultores Familiares da Porteira da Pedra e Região, AFAPER*** inscrita no CNPJ sob nº 19.414.710/0001-96, situada na Rodovia Claraval a Ibiraci, km 7, Zona Rural, s/nº, CEP 37.997-000, cujos estatutos sociais estão devidamente registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiraci, MG;

Artigo 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Claraval, 23 de maio de 2014.

Juliano Diogo Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE EDITAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG
De acordo com a Lei Orgânica Municipal- artigo 28
23/05/2014
Regina Ferreira Medina
Nome do Servidor Responsável
CPF: 264 222 698-03
Assinatura